

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – Os documentos necessários para inscrição são:

- a) cópia de documento válido com foto contendo RG e CPF, título eleitoral e comprovação de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- b) cópia de comprovante de residência;
- c) ficha de inscrição (ANEXO I) constante neste edital devidamente preenchida e assinada pelo responsável do segmento representado.

§ 1º - Para inscrição de candidatos representantes dos usuários e dos trabalhadores do SUAS deverá no ato da inscrição ser entregue, preenchido e assinado o Termo de Credenciamento de Candidato para o segmento dos Usuários e dos Trabalhadores do SUAS (ANEXO III).

3.3 - As inscrições dos candidatos serão realizadas na sala da Secretaria Executiva do CMAS, localizada na Avenida Raul Soares, 812, Centro, Aimorés/MG, localizada nas dependências do CRAS de Aimorés, no período de **05 de abril a 04 de maio**, no horário de 08h às 11h30 e 13h as 15h.

4 – DOS ELEITORES

4.1 – Os trabalhadores na condição de votantes deverão comparecer no pleito da eleição munidos com declaração de vínculo na política municipal de Assistência Social de Aimorés, emitida pelo órgão público ou entidade/organização que está vinculado, juntamente com documento oficial com foto para realizar o credenciamento.

4.3 – Os usuários na condição de votantes deverão comparecer no pleito da eleição munidos de documento oficial com foto e realizar o credenciamento.

Parágrafo único: Para participar na condição de votantes os eleitores deverão comprovar que são maiores de 18 anos e estejam residindo no município.